



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

UNIDADE REQUISITANTE:	<b>Gabinete – Juíza Auxiliar da Presidência</b>
RESPONSÁVEL: <b>Marina Cardoso Buchdid</b>	MATRÍCULA: 5108853
E-MAIL: mc.buchdid@tjgo.jus.br	TELEFONE: 61 98134-0770

**2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Trata de contratação do pocket show da cantora Maria Eugênia Pacheco Alencastro Veiga, apresentação artística, sócia da LUME PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, que fará uma apresentação no dia 16.04.2024 para a abertura da Justiça Itinerante na Cidade de Goiás, no Museu das Bandeiras, às 10h.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Em procedimento instaurado, através do PROAD 02402000486290, que deliberou sobre a atuação da organização da Justiça Itinerante na Comarca em Goiás pelas Diretorias de Áreas, aplicando-se estudos técnicos e outras atividades para organização pertinente após autorização do douto Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Deste modo, o presente termo visa a contratação da cantora Maria Eugênia (Sócia da LUME PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME) para a abertura do evento que acontecerá no dia 16 de abril de 2024, com a participação do Exmo Sr. Presidente do TJGO, o Vice-Presidente e o Corregedor-Geral da Justiça, considerando que a solenidade faz parte das comemorações do aniversário de 150 anos do TJGO e a cidade de Goiás foi a primeira capital do Estado.

3.2. A cantora e compositora a Maria Eugênia Pacheco Alencastro Veiga apresenta um repertório diferenciado que agrada a maioria do público, além de ser uma artista local, muito reconhecida na Comarca de Goiás.

3.3. Por se tratar de contratação de artista, o qual detém uma singularidade na própria natureza



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

da prestação do serviço, abrange festividades e homenagens, a presente contratação compreende compra direta, a qual inexige e dispensa a licitação, sendo o presente devidamente instruído com os documentos necessários para formalização do contrato, conforme artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

### 4. INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A apresentação no dia 16 de abril de 2024 para a abertura da Justiça Itinerante em Goiás, no dia 16 de abril de 2024. Informo que serão apresentadas apenas duas músicas em complemento a outras atividades culturais que também participarão do cronograma do evento.

### 5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
96.02	Registra o valor do ressarcimento de despesas de pessoal de outros estados e de outras esferas do poder público e/ou de empresa privada, requisitado para prestação de serviços na esfera estadual.	R\$ 3.000,00 (três mil reais).

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 833861217327 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202402000486290 (Evento nº 31)

**MARINA CARDOSO BUCHDID**

MAGISTRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - MARINA CARDOSO BUCHDID

Assinatura CONFIRMADA em 01/04/2024 às 18:13

